



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

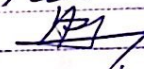
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin

PROCESSO N.º 589 do 21/10/08

LIVRO N.º 01 EC. Fl.º 54/57

AUTÓGRAFO

ASS. 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Antecipa Feriado".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições.

Considerando que o Executivo Municipal decretou a antecipação das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para 27 de outubro, segunda-feira,

Considerando, ainda, que causaria a descontinuidade dos serviços deste Legislativo; e, que a transferência da data se revela conveniente para o servidor, por proporcionar a possibilidade de melhor usufruir e comemorar o dia dedicado à classe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação do feriado do "Dia do Funcionário Público", comemorado em 28 de outubro (terça-feira), para o dia 27 (segunda-feira).

Art. 2º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 21 de Outubro de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

MAL/ASJ

Praça Nelson Salles, nº 27 – 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – CEP: 26.650-000

e-mail: camaraepf@yahoo.com.br site: www.camaraepf.rj.gov.br

Telefone : (024) 2463-1212